



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

ASSUNTO: Realização de inscrição dos vereadores na XXI marcha dos legislativos municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 26 a 29 de abril de 2022, em Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede na Av. W3 Sul SQ 701 Bloco II sala 504 Ed. Assis Chateaubri/Asa Sul- Brasília-DF Cep: 70340-906, para prestação de serviço de inscrição dos vereadores na XXI Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 26 a 29 de Abril de 2022, em Brasília-DF, com valor anual estimado em R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente